



ARAMBARÉ - RS

LEI MUNICIPAL Nº 2.667/2025

Categoria: Leis

Secretaria: Administração e Recursos Humanos

Data de Publicação: 30 de setembro de 2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato com profissionais para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público.

Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/6410/751cJ3s1x03z1jUuUrKYB8ACOHsA14z.pdf>